PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 258/14

Considerando que os esportes de aventura estão em expansão nos segmentos de lazer, educação, aprendizagem e treinamento, praticados cada vez mais por crianças, adolescentes e adultos. O *skate* é um dos esportes em desenvolvimento, tornando-se no Brasil o segundo maior em número de praticantes;

considerando que o lazer deve satisfazer as necessidades do indivíduo, principalmente as necessidades de descanso e social. Está relacionado com a qualidade de vida, pois as pessoas estão trabalhando cada vez mais em cidades com muito trânsito e agitação;

considerando que o lazer é uma atividade de extrema importância, visto que o indivíduo necessita de momentos de descanso para manutenção de seu bem-estar, sendo este relacionado às suas necessidades individuais;

considerando que com a agitação do dia-a-dia, todos necessitam destes momentos de lazer e eles podem ser desfrutados em diversos espaços públicos, como parques e praças, e também em espaços privados, como cinemas, teatros, clubes, dentre outros;

considerando que os espaços públicos se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável de uma cidade, mostrando-se essenciais em seu planejamento para o alcance da relativa melhora na qualidade de vida de seus habitantes;

considerando que as praças públicas, campos de futebol, ginásios, estádios e quadras de esportes são equipamentos coletivos de lazer que desempenham importante papel na qualidade de vida da população, onde estão instalados;

considerando que cada espaço é diferente, apresentando/representando manifestações sociais diversas. Logo, inseridos no contexto da vida urbana, encontram-se os locais públicos, dentre eles, as pistas de *skate*. Esses locais trazem à tona a interação entre o sujeito e seu meio, sobretudo a sua relação com outros indivíduos sugerindo a formação de laços de sociabilidade;

considerando que quando construímos um centro de lazer, por exemplo, oferecemos aos moradores uma opção sadia de esporte, desde uma simples caminhada até a possibilidade da promoção de campeonatos nos campos de areia destes espaços;

considerando que é um espaço para mais uma atividade esportiva, o *skate*, permitindo que jovens brinquem, se divirtam e até treinem para competições;

considerando que a permanência da pista de *skate* é mais uma oportunidade de lazer para a comunidade. A pista vem de encontro aos anseios dos jovens que necessitam e merecem toda a nossa atenção;

considerando que esse espaço é destinado para a prática de esportes, mas também é destinada para a realização de eventos direcionados para a população;

considerando que a pista ajuda para que muitos jovens não fiquem a mercê da marginalidade, promovendo a possibilidade de uma prática de esporte;

considerando que muitos eventos são promovidos nas pistas, a fim de incentivar a população na valorização do esporte e na integração;

considerando que se os adeptos a modalidade não tiverem um espaço destinado para a prática do esporte, eles irão para as ruas e ficarão vulneráveis a atropelamentos;

considerando que a pista não beneficiaria somente os adeptos à modalidade, mas também a parcela da população que fica descontente com a prática nas ruas;

considerando que, por se tratar de logradouro público, necessita de apoio do Poder Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a permanência e manutenção da pista de *skate – Skateparks* – localizada no Vale dos Barris, na Cidade do Salvador, por perceber que a mesma é importante para a integração, realização de eventos e melhora nas condições da prática do esporte.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2014.

MARCELL MORAES